Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA 1/ 60.270

MATRÍCULA Nº 60.270

RUBRICA

IMÓVEL: **Apartamento Duplex de Cobertura sob nº 05,** situado no 5º pavimento e ático, do **Edificio Altamirano Pereira,** situado nesta capital, na rua Coronel Dulcidio nº 447, com indicação fiscal específica de setor 21, quadra 002, lote 011.004 DV-0, com a área exclusiva no 5º pavimento de 191,12m², e 53,12m² de área exclusiva no ático, com 62,4534m² de área construída de garagem no subsolo, correspondentes **às vagas de garagens nºs. 9, 10 e 11,** e 124,3333m² de área de uso comum distribuidas nos pavimentos e subsolo, perfazendo a área total de 531,0267m², com fração ideal de 24,3495%, este apartamento possui uma área descoberta no ático, de uso exclusivo como terraço. Dito edificio acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro constituido pelo lote nº 2-SO-A-80, correspondente ao lote 128-B, da Planta Vila Barão de Campinas, de forma irregular, medindo 15,70m de frente para a rua Cel. Dulcidio, e 12,70m. de fundos, com quem confronta com o lote de terreno de propriedade de Raquel da Silva Carneiro, confrontando de uma extensão de 42,00m. pelo lado direito, de quem da referida rua observa, com o lote de terreno de propriedade de Raquel da Silva Carneiro, e pelo lado esquerdo de quem da referida rua observa, confronta-se numa extensão de 44,00m. com os lotes de terrenos de propriedade de Ary Sperandio, perfazendo a área global de 584,00m².

PROPRIETÁRIA: **GALÁPAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na rua Comendador Araújo nº 86, 2º andar, conj.21, inscrita no CGC/MF sob nº 79.556.817/0001-09, representada por Juarez Galvão Pereira.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.036.do Reg. Geral deste Ofício.

Pren.-140.774.-
Prot.-277.665.-
Fc.-88.556.-

Curitiba, 19 de maio de 1.999.(a).
Titular.

R-1-60.270.- TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 9º Tabelionato desta capital, às folhas 136/138 do Livro 489-N, datada de 29 de abril de 1.999. ADQUIRENTES: **DIEGO SALLA JOHN,** CI/RG nº 8.112.096-0-PR., e **ANDRESSA MARIA SALLA JOHN,** CI/RG nº 8.112.722-0-PR., brasileiros, solteiros, menores impúberes, estudantes, filhos de Henry John e Tirsa Teresinha Salla John, inscritos no CPF/MF nº 359.964.559-00 como dependentes, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Cel. Dulcidio nº 447, ap.05, neste ato

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 60.270

CNM 080606.2.0060270-77

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

representados por seus pais. TRANSMITENTE: GALÁPAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. VALOR: R$300.000,00. CONDIÇÕES:' Fica reservado o USUFRUTO em favor de HENRY JOHN e sua mulher TERESINHA SALLA JOHN; Os quais gravam o imóvel da presente com as cláusu-' las de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, tendo arcado com todo o numerário destinado a compra deste imóvel, a aquisição que fazem ' em favor de seus filhos, caracteriza-se como doação retirada da parte disponível e que possuem outros bens e meios necessários a sua '' subsistência. SISA nº 362.981, paga sobre R$300.000,00. DEIXA de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, tendo em vista o imóvel da presente não fazer parte de seu ativo imobilizado. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 1.999. (a).-----

Titular.Custas.R$323,40/vrc/4312/mc.mz.

R-2-60.270.- TÍTULO: USUFRUTO. DATA DO TÍTULO: Escritura retro mencionada. CREDORES: **HENRY JOHN**, engenheiro agrônomo, CI/RG ' nº 10/C-493.116-SC., CPF/MF nº 359.964.559-00, e sua mulher **TIRSA TERESINHA SALLA JOHN**, bancária, CI/RG nº 10R/685.530-SC., CPF/MF nº 486 285.149-53, brasileiros, casados em data de 16/12/1982, pelo regime ' da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Cel. Dulcidio nº 447, ap.05. DEVEDORES: DIEGO SALLA JOHN solteiro; e ANDRESSA MARIA SALLA JOHN, solteira, já qualificados. VALOR: R$300.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. SISA nº 362.981, paga sobre R$300.000,00. Pren.-140.774.-Prot.-277.666.-Fc.-88.556.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 1.999. (a).----------

Titular.Custas.R$161,70/vrc/2156/mc.mz.

AV-3-60.270 - Prot. 548.004 de 08/06/2020 - **ÓBITO** - Conforme certidão do óbito, matrícula nº 129759 01 55 2014 4 00063 281 0020759 75, registrado no 4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial de Curitiba, arquivada sob nº 548.004, averba-se para constar o **ÓBITO** de **HENRY JOHN**, ocorrido em 21/07/2014. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2020. (a) Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R$2,90. Custas: R$11,58 = 60 VRC. (ms/mh)

AV-4-60.270 - PROT. 548.004 de 08/06/2020 - **CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO POR MORTE DO USUFRUTUÁRIO** - Conforme requerimento datado de 08/06/2020, e óbito do usufrutuário **HENRY JOHN**, consoante consta na AV-3, averba-se, de acordo com o art. 1.410, I, do Código Civil, para constar o **CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO** objeto do **R-2, somente no que se refere a parte correspondente ao usufrutuário**

Continua na folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 080606.2.0060270-77

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

falecido. Valor venal do imóvel em 2020: R$1.089.800,00 (um milhão, oitenta e nove mil e oitocentos reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 202000019778-0, na qual consta que o cálculo do imposto e a sua regularidade foram verificados eletronicamente e que não foi detectada a ocorrência de débito pendente de recolhimento (GRPR nºs 2020009857570; 2020009857589) e Termo de Quitação nº 27/2020-DRR01/IRA/IT, onde consta o reconhecimento de que o ITCMD foi recolhido em sua totalidade, não existindo qualquer pendência de recolhimento do imposto, arquivados sob nº 548.004. Funrejus: R$104,03. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$416,11= 2.156 VRC. (ms/mh)

AV-5-60.270 - PROT. 548.004 de 08/06/2020 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR RENÚNCIA** - Conforme escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada em 05/06/2020 no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 138/139 do livro 1321-E, na qual a usufrutuária **TIRSA TEREZINHA SALLA JOHN** renunciou ao usufruto, averba-se o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** objeto do **R-2**. Consta na escritura a declaração de que a renunciante não se acha vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural. Valor atribuído ao imóvel para fins fiscais: R$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 202000019778-0, na qual consta que o cálculo do imposto e a sua regularidade foram verificados eletronicamente e que não foi detectada a ocorrência de débito pendente de recolhimento (GRPR nºs 2020009857570; 2020009857589) e Termo de Quitação nº 27/2020-DRR01/IRA/IT, onde consta o reconhecimento de que o ITCMD foi recolhido em sua totalidade, não existindo qualquer pendência de recolhimento do imposto, e Funrejus nº 14000000005778592-4 recolhido em 05/06/2020 no valor de R$2.840,00, arquivados sob nº 548.004. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: dfe057a61a 50beae45ae 4e45fe4cf0 703c2a43ef. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$416,11 = 2.156 VRC. (ms/mh)

AV-6-60.270 - PROT. 552.076 de 24/09/2020 - **REMISSÃO DE FORO** - Conforme carta de averbação de aforamento F-24.835, expedida pelo Município de Curitiba, arquivada sob nº 552.076, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **REMIDO DE FORO** perante o Município de Curitiba em conformidade com a Lei Municipal 8.572/1994. Funrejus: R$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$60,80 = 315,00 VRC. (mk)

AV-7-60.270 - Prot. 552.076 de 24/09/2020 - **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CPF** - Conforme comprovante, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, arquivado sob nº 552.076, averba-se para constar que

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Registro de Imóveis com base em um só lugar
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

CNM 080606.2.0060270-77

ANDRESSA MARIA SALLA JOHN é inscrito (a) no **CPF/MF sob nº 047.526.919-57**. Funrejus: R$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$60,80 = 315,00 VRC. (mk)

AV-8-60.270 - Prot. 552.076 de 24/09/2020 - **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CPF** - Conforme comprovante, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, arquivado sob nº 552.076, averba-se para constar que **DIEGO SALLA JOHN** é inscrito (a) no **CPF/MF sob nº 047.526.779-62**. Funrejus: R$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$60,80 = 315,00 VRC. (mk)

AV-9-60.270 - Prot. 552.076 de 24/09/2020 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento datado de 18/08/2020 e certidão de casamento, matrícula nº 083170 01 55 2018 2 00122 092 0022799 18, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Distrital do Portão de Curitiba/PR, arquivados sob nº 552.076, averba-se para constar o **CASAMENTO** de **DIEGO SALLA JOHN** e THAIS DUARTE BAIÃO PESSOA, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, registrado em 23/08/2018. Funrejus: R$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$11,58 = 60,00 VRC. (mk)

AV-10-60.270 - Prot. 552.076 de 24/09/2020 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme instrumento particular nº 9034331, datado de 19/08/2020, arquivados sob nº 552.076, averba-se para constar que **THAIS DUARTE BAIÃO PESSOA** é brasileira, medica, portador(a) da CI/RG nº MG/12.313.741-PC/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 084.560.486-40. Funrejus: R$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$60,80 = 315,00 VRC. (mk)

R-11-60.270 - PROT. 552.076 de 24/09/2020 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 9034331, datado de 19/08/2020, arquivado sob nº 552.076, **ANDRESSA MARIA SALLA JOHN**, e **DIEGO SALLA JOHN** com anuência da sua cônjuge Thais Duarte Baiao Pessoa, já qualificados anteriormente, sendo Diego representado por Andressa Maria Salla John, inscrita no CPF/MF nº 047.526.919-57, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo que configure união estável, empresário, portador(a) da CI/RG nº 6.601.305-7-SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.683.419-93, residente e domiciliado(a) na Alameda Júlia da Costa, 2.448, ap 242, Bigorrilho, Curitiba-PR, pela importância de **R$1.630.000,00** (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R$652.000,00, com recursos próprios e R$978.000,00, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no instrumento a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 29439/2020 pago sobre a avaliação de R$1.766.100,00 em 22/09/2020, e Funrejus nº 14000000006121851 recolhido em 25/09/2020 no valor de R$3.532,20, arquivados sob nº 552.076. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado

Continua na folha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

CNM 080606.2.0060270-77

por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: b3aa.eebd.bfed.43be.94a2.93cb.2a5d.a892.b015.2d59, 5614.87f5.253a.b080.8bbf.d7e0.7362.d5f5.b876.3d69, c91a.ce74.e195.2696.b35f.b605.1a61.ecd4.eb56.8615 e 6cbc.46a3.3662.435d.292a.2d90.a2c4.328f.84dc.be29. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$832,22 = 4.312,00 VRC. (mk)

R-12-60.270 - PROT. 552.076 de 24/09/2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato R-11 desta matrícula, **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R$978.000,00** (novecentos e setenta e oito mil reais), que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6,7756% e efetiva de 6,9900%. Consta no instrumento declaração de que o devedor não está vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R$1.630.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$416,11 = 2.156,00 VRC. (Enquadramento da operação: SFI) (mk)

AV-13-60.270 - Prot. 606.636 de 28/09/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 28/09/2023 e certidão emitida em 23/08/2023 pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 606.636, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0010092-47.2022.8.16.0001**, em que é exequente **ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04** e executado **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 066.683.419-93**, a qual recai sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária pertencentes ao executado Carlos Felipe Gural Camargo Nascimento. Valor atribuído à causa: R$370.562,06 (trezentos e setenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Funrejus nº 14000000009652369-2 recolhido em 19/09/2023 no valor de R$807,07, arquivado sob nº 606.636. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,23; Fundep: R$15,91; ISS: R$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.qJt5P.MOrKR-F3sOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-14-60.270 - Prot. 606.813 de 02/10/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

CNM 080606.2.0060270-77

Conforme requerimento datado de 22/09/2023, e certidão emitida em 20/09/2023 pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 606.813, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0025999-28.2023.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/MF sob nº 60.746.948/0001-12** e executados **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 066.683.419-93 e MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.183.888/0001-07,** a qual recai sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária pertencentes ao executado Carlos Felipe Gural Camargo Nascimento Valor atribuído à causa: R$70.606,16 (setenta mil e seiscentos e seis reais e dezesseis centavos). Funrejus nº 14000000009746446-0 recolhido em 19/10/2023 no valor de R$145,33, arquivado sob nº 606.813. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,23; Fundep: R$15,91; ISS: R$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII. mJWIP.MWUKA-wzoLy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

R-15-60.270 - Prot. 646.060 de 23/10/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0005119-11.2024.8.16.0185.0003, expedido em 26/03/2025 (código de autenticidade: PJ8VC LKD6N M8VHY 7NCTY) pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, extraído dos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0005119-11.2024.8.16.0185**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO** (CPF nº 066.683.419-93), arquivado sob nº 646.060, efetua-se a **PENHORA** sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da causa: **R$11.034,57** (onze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.MJANP.3RrI8-HtHOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran. (mc/ste)

R-16-60.270 - Prot. 645.618 de 15/10/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0015943-02.2024.8.16.0194.0002, expedido em 18/09/2025 (código de autenticidade: PJY7W XK9WR EBU56 AHCV3) pela 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº **0015943-02.2024.8.16.0194**, em que é exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTAMIRANO PEREIRA** (CNPJ nº 02.805.524/0001-85) e executado **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO** (CPF nº 066.683.419-93), arquivado sob nº 645.618, efetua-se a **PENHORA** sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da execução: **R$45.020,42** (quarenta e cinco mil e vinte reais e quarenta e dois centavos). Depositário: depositário público. Funrejus nº 14000000012232535-0 recolhido em 29/10/2025 no valor de R$97,75, arquivado sob nº 645.618. CUSTAS: Emolumentos: 1.227,60 VRC = R$340,04; Fundep: R$17,00; ISS: R$13,60. Selo de Fiscalização: SFRII. FJKNP.3RrIF-VtZOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58

R-17-60.270 - Prot. 661.356 de 21/08/2026 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 13/04/2026 (código de autenticidade: PJ8DJ UQVBY VRGBJ KXLEY) pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0009221-78.2022.8.16.0013**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO** (CPF nº 066.683.419-93), arquivado sob nº 661.356, efetua-se a **PENHORA** sobre os direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado. Valor da causa: **R$11.222,50** (onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Depositário: o executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.IJkjP.Morw6-rKs03.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2026. Jorge Luis Moran. (ph/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 080606.2.0060270-77

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 12/11/2026 17:17:58